

PORTARIA Nº 219/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/132318 de 25/03/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 012/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FGALS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 341/2014 de 21/05/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/59118 de 11/02/2015;
RESOLVE:
I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 03 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808043

PORTARIA Nº 215/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/108422 de 12/03/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 263/2014 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-EPP;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 263/2014 de 25/04/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/57842 de 10/02/2015;
RESOLVE:
I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 03 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808045

PORTARIA Nº 218/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/193792 de 30/04/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 168/2013 - HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 441/2014 de 16/06/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/59141 de 11/02/2015;
RESOLVE:
I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 03 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808047

PORTARIA Nº 232/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o memorando nº 03/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de mais sessenta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela PORTARIA Nº 030/2014-GAB/DG/HOL.

RESOLVE:
PRORROGAR por mais sessenta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela PORTARIA Nº 030/2014-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 09 de março de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808056

PORTARIA Nº 209/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/65988 de 19/02/2015, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 1072/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/360980;
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 1072/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/360980.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 03 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808062

PORTARIA Nº 208/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/65955 de 19/02/2015, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 1074/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/373689;
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 1074/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/373689.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 03 de março de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808067

PORTARIA Nº 203/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/44714 de 03/02/2015, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 848/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/393222;
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 848/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/393222.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 25 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808070

PORTARIA Nº 202/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/44497 de 03/02/2015, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 849/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/380111;
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 849/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/380111.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 25 de fevereiro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808072

PORTARIA Nº 201/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/30541 de 26/01/2015, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela PORTARIA Nº 903/2014-GAB/DG/HOL do processo nº 2014/475513 de 16/10/2014;
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela PORTARIA Nº 903/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/475513 de 16/10/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 25 de fevereiro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808082

PORTARIA Nº 206/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o memorando nº 03/2015 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitada a prorrogação de prazo de nais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória nº 2014/525908 instituído pela PORTARIA Nº 1131/2014-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 03 de março de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL
Ciente:

Protocolo 808084

PORTARIA Nº 207/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO o memorando nº 04/2015 - Comissão Permanente Investigativa, no qual é solicitada a prorrogação de prazo de mais trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória nº 2014/538440 instituído pela PORTARIA Nº 1132/2014-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 03 de março de 2015
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808089

PORTARIA Nº 233/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/568361 de 12/12/2014 e 2015/46873 anexados aos autos;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o despacho do Diretor Geral deste Hospital, na folha 22, que autoriza tornar sem efeito a Comissão de Sindicância ;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 037/2015 do processo nº 2014/568361 de 12/12/2014, publicado no DOE: nº 32.817 de 28/01/2015, da Comissão de Sindicância nº 2014/568361, que designou a servidora ANA CARLA PINTO DA SILVA(presidente), Nutricionista matricula nº 57204856/4 e ALEX RIBEIRO QUARESMA(membro), Agente Administrativo, matricula nº 57194203/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 808092